



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 791/2010

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar possíveis irregularidades no setor de arrecadação e receita do Município de Umuarama, conforme noticiados pelas comunicações internas n.ºs. 34/2007, 35/2007 e 36/2007, da Assessoria de Controle Interno;

CONSIDERANDO que, nos Processos Administrativos instaurados pelas Portarias n.ºs 543/2007 de 20 de agosto de 2007 e 1.025/2008 de 05 de novembro de 2008, não observam os princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que, os atos praticados nos Processos Administrativos instaurados pelas Portarias n.ºs 543/2007 de 20 de agosto de 2007 e 1.025/2008 de 05 de novembro de 2008, não restaram suficientes para apurar precisamente se houve desvio de dinheiro público ou falta funcional, bem como a autoridade e a materialidade dos fatos narrados das respectivas portarias;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa com fundamentos nos artigos 115, 116, 117, 118 e seguintes da Lei Complementar nº 1018 de 28 de maio de 1992, a fim de apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial Disciplinar de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento de Carreira de Agente Administrativo I, portador da cédula de identidade RG. Nº. 7.872.771-3 e CPF nº. 007.312.379-00, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **AILTON DOPP**, ocupante do Cargo de Provimento de Carreira de Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº. 5.835.463-5 e CPF nº. 824.009.979-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **IVONE URBANSKI**, Função de Emprego Público de Auxiliar de Serviços, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.306.235-4 e CPF nº. 445.950.699-87, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 791/2010

FI 02

Comissão de Apoio:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituídos, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

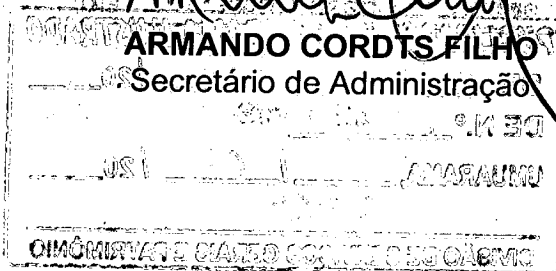
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2010.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/1 Julho 12010
DE N.º 8921
UMUARAMA, 08/1/07 12010
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO